



# O SINDIMINA

**BOLETIM INFORMATIVO DOS TRABALHADORES NO SETOR MINERAL**  
Adm. Sindimina do Trabalhador - Filiado à CNQ, FITEM E CUT.  
Rua Macário Ferreira, 522, Centro, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000 - Fone Fax: (75) 3261-2415  
E-mail: [sindimina@gmail.com](mailto:sindimina@gmail.com) site: [sindimina.com](http://sindimina.com)

BOLETIM Nº 142 SETEMBRO/18- pág. 1

## DIRETORES DO SINDIMINA PARTICIPAM DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO SINDICAL

Nos dias 23 e 24/08/2018 a Diretoria do Sindimina Serrinha e Região, participou dos cursos de Formação Sindical e Táticas de Negociação Coletivas promovidos pela FITEM e CNQ. A capacitação foi realizada no Auditório do Sindimina em Serrinha – BA.

O Sindimina está sempre preocupado em melhorar e aperfeiçoar a Diretoria para que estejam sempre preparados para defesa da classe e luta por Acordos Coletivos que promovam saúde, segurança, bem-estar e reconhecimento financeiro aos Trabalhadores (a) do setor mineral.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a CUT, FITEM e CNQ, em especial ao instrutor Elias Soares (Pintado), A Presidente da CNQ Luciana Varjão (Lú) e ao Presidente da FITEM Luismar Souza.



## TRABALHADORES APROVAM ACT DA TERRABEL

Em Assembleia realizada no dia 22/08/2018, os Trabalhadores da Empresa Terrabel Empreendimentos Ltda, na cidade de Santaluz – BA, aprovaram a contraproposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019.

### ACORDOS EM ANDAMENTO:

#### ✓ MECBRUN DIFICULTA ACORDO

Pense em um quebra cabeça grande. Pensou? Multiplique por 10 e terá noção de como está difícil fechar um acordo com a Mecbrun. A Diretoria do Sindimina vêm conversando e tentando resolver de forma pacífica, mas parece que vai ser necessário tomar providências enérgicas, pois esta demora já desgastou os trabalhadores e a empresa quer tudo: menos negociar.

Chegou ao conhecimento do Sindimina que o GG/Coordenador já até ameaçou os trabalhadores. Perguntar não ofende: a empresa retrocedeu ao tempo do “Capitão do Mato”? Então Mecbrun, venha devagar, porque nós do Sindimina não aceitamos esse tipo de tratamento, valorize os trabalhadores, porque eles são o maior patrimônio da Empresa.

#### ✓ A ESQUECIDA MAP

A MAP parece que esqueceu a data base. Entramos em contato algumas vezes e até o momento a empresa não compareceu para discutirmos o ACT. Vamos aguardar mais um pouco, para ver se a empresa vai se pronunciar ou se vai ser preciso o Sindimina tomar algumas atitudes mais severas.

#### ✓ SINDIMINA AGUARDA FBDM/LEAGOLD SE PRONUNCIAR

O Sindimina já se reuniu 2 vezes com a FBDM para tratar sobre o ACT e estamos aguardando a empresa marcar a próxima reunião para discutirmos as cláusulas pendentes. Esperamos que isso aconteça o mais breve possível.

**SINDICALIZE-SE E FORTALEÇA A LUTA COLETIVA, SEM SINDICATO NÃO HAVERÁ MAIS DIREITOS**



# O

# SINDIMINA

BOLETIM Nº 142 SETEMBRO/18- pág. 2

## SINDIMINA CONTINUA AMPLIANDO A REDE DE CONVENIADOS

### SERRINHA:

- ✓ **MEDD MÁRMORES E GRANITOS** – Rua da Maravilha, nº 72 – BA 409 – Rodoviária.  
Tel.: (75) 3261-3809 / (75) 99101-1157.  
**Serviços:** Soleiras, Peitoris, Sacadas, Pias, Mesas, Balcões, Borda de Piscina, Mausoléus, Placas em Bronze, Cristos, Argolas, Foto em Porcelana.
- ✓ **TK AUTO CENTER** – Rua Regis Pacheco, nº 183 – Ginásio.  
Tel.: (75) 3261-1719 / (75) 99285-6057.  
**Serviços:** Alinhamento 3D e Balanceamento.

## TERCEIRIZAÇÃO: MALDADE EXPLÍCITA

Trata-se, no entanto, de argumentos carregados de perversidade, sobretudo quando tentam justificar e minimizar todas as maldades já cometidas pela terceirização, ao mesmo tempo em que consideram o aprofundamento da maldade como algo bom para as vítimas. Não significa nem mesmo de uma banalização do mal. Representa, isto sim, a convicção em torno da legitimidade da perversidade, configurando-se, no sentido do disfarce, uma afronta à inteligência humana.

Terceirização “é técnica moderna de administração do trabalho”! Mas, de fato, representa uma estratégia de destruição da classe trabalhadora, de inviabilização do antagonismo de classe, servindo ao aumento da exploração do trabalhador, que se vê reduzido à condição de coisa invisível, com relação à qual, segundo a trama engendrada, toda perversidade está perdoada. Aliás, vale um registro de forma enfática: a terceirização é um mal em si porque representa, na essência, a mercantilização da condição humana e porque tenta se justificar, exatamente, pela situação de extrema necessidade e dependência a que o próprio sistema econômico conduz o trabalhador.

A terceirização, ainda, visa a dificultar que se atinja a necessária responsabilidade social do capital. Nesse modelo de produção, a grande empresa não contrata empregados, contrata contratantes e estes, uma vez contratados, ou contratam trabalhadores dentro de uma perspectiva temporária, não permitindo sequer a formação de um vínculo jurídico que possa ter alguma evolução, ou contratam outros contratantes, instaurando-se uma rede de subcontratações que provoca, na essência, uma desvinculação física e jurídica entre o capital e o trabalho, tornando mais difícil a efetivação dos direitos trabalhistas, pois o empregador aparente, aquele que se apresenta de forma imediata na relação com o trabalho, é, quase sempre, desprovido de capacidade econômica ou, ao menos, possui um capital bastante reduzido se comparado com aquele da empresa que o contratou. Vale lembrar que o capital envolvido no processo produtivo mundial é controlado, efetivamente, por pouquíssimas corporações, que com a lógica da terceirização buscam se desvincular do trabalho para não se verem diretamente ligadas às obrigações sociais, embora digam estar preocupadas com ações que possam “salvar o mundo”!

A revelação mais importante que se extrai dessa lei é a de que o **negócio principal** de uma empresa é a extração de lucro por intermédio da exploração do trabalho alheio e quanto mais as formas de exploração favorecerem ao aumento do lucro melhor, sendo que este aumento se concretiza, mais facilmente, com redução de salários, precariedade das condições de trabalho, fragilização do trabalhador, destruição das possibilidades de resistência e criação de obstáculos para a organização coletiva dos trabalhadores, buscando, ainda, evitar qualquer tipo de consciência em torno da exploração que pudesse conduzir a práticas ligadas ao antagonismo de classe.

Eis, concretamente, o que significa a terceirização e, por óbvio, os segmentos irresponsáveis da classe empresarial, sobretudo ligados ao investimento estrangeiro, que pouco se importam com a vida na realidade social brasileira, querem que esse modelo se aprofunde ainda mais. Para estes, quanto mais perversidade melhor, embora queiram enganar a si e a todos, tentando fazer crer que praticam o bem...

Jorge Luiz Souto Maior

## AO TRABALHADOR NADA É DADO. TUDO É CONQUISTADO!